

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS

COORDENAÇÃO UAB

SELEÇÃO PÚBLICA DE TUTOR A DISTÂNCIA E PRESENCIAL BOLSISTA DA UAB/MEC

EDITAL UAB Nº 005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

A Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, por meio da Coordenação UAB, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de TUTOR BOLSISTA do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB para os cursos de LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL, MATEMÁTICA e NÚCLEO UAB na modalidade EaD da Fundação Universidade do Tocantins, de acordo com as seguintes normas:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela Coordenação UAB, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Atividade
12/09/2013	Publicação do Edital de Abertura.
16/09/2013 a 18/09/2013	Período de inscrições.
20/09/2013	Data limite para publicação do cronograma da prova de arguição.
23 a 24/09/2013	Prova de arguição.
25/09/2013	Resultado provisório.
26/09/2013	Interposição de recursos.
27/09/2013	Resultado final.

II - DO CARGO

2.1 Cargo: Tutor Presencial

2.1.1 Resumo das atividades:

- a) tutoria em cursos acadêmicos de nível superior a distância, exercida nos polos de apoio presencial ao aluno;
- b) atender os alunos presencialmente no polo de apoio;
- c) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- d) orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- e) atuar nos encontros presenciais e nas práticas pedagógicas realizados nos polos;
- f) receber atividades e documentação dos alunos do polo quando solicitado;
- g) auxiliar na avaliação de desempenho dos alunos;
- h) monitorar a atuação dos alunos no curso;
- i) auxiliar os alunos na utilização do ambiente de aprendizagem e demais ferramentas pedagógicas quando houver;
- j) desempenhar atividades de suporte aos cursos junto à Coordenação Geral da UAB/UNITINS.

2.2 Cargo: Tutor a Distância

2.2.1 Resumo das Atividades:

- a) Tutoria em cursos acadêmicos de nível superior à distância;
- b) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- c) Acompanhar as atividades didático-pedagógicas do curso;
- d) Auxiliar na correção de atividades e dar retorno aos alunos nas orientações à distância;
- e) Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- f) Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizados nos polos;
- g) Articular ações pedagógicas, como práticas avaliativas presenciais e a distância, aulas práticas, estágio supervisionado, entre outras, juntamente com o professor de disciplina.

2.3 Regime de trabalho: 20 horas semanais.

2.3.1 Período de atuação: a tutoria para o curso terá vigência de 3 meses, podendo ser renovada por igual período a cada início de módulo (trimestre).

2.3.2 A carga horária de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos, a critério da coordenação UAB/Unitins.

2.4 Remuneração: O valor da Bolsa-Tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pagas por meio de conta benefício da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

III - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 Ter nível superior em áreas afins e formação pós-graduada lato sensu concluída, ou ter nível superior em áreas afins e estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino pública.

3.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, incluindo acompanhamento, monitoria diária dos alunos e participação em reuniões pedagógicas do curso.

3.4 O Tutor Presencial deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar em atividades presenciais no Núcleo UAB na sede da Unitins em Palmas.

3.5 Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem dentre outros).

3.6 Conforme Art.1º § 3º da Lei 11.273/96 é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.

IV - DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível Anexo I deste edital;
2. Formulário para Avaliação do Currículo disponível no Anexo II, devidamente preenchido e assinado;
3. Cópia da cédula de identidade e do CPF;

4. Cópia do Curriculum lattes (gerado na plataforma <http://lattes.cnpq.br>);
5. Cópia do(s) documento(s) probatório(s) da titulação e experiência exigida, nos termos do item 7.1 e 6.2.1 deste edital;

4.1.1 Os candidatos devem efetivar a inscrição na sede da UNITINS, na Coordenação da UAB, situada na 108 Sul, Alameda 11, Lote 3, Bloco A – Sala 8, procedendo a entrega da documentação exigida, das 14h às 17h conforme datas dispostas no item I.

4.2 Toda a documentação do candidato deve estar devidamente autenticada ou ser apresentada cópia juntamente com original para devida comprovação no momento da inscrição. A coordenação UAB fará apenas a conferência com os originais, não se responsabilizando pelo preenchimento, organização ou verificação dos demais instrumentos necessários à inscrição, sendo estes de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de ter sua inscrição rejeitada caso esteja em desacordo.

4.3 A documentação deve ser entregue em envelope lacrado na sede da Coordenação UAB em Palmas conforme item 4.1 e 4.1.1.

V - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será efetuada por uma Banca Avaliadora a ser designada pela Coordenação UAB e constará de duas etapas:

- a) prova de arguição;
- b) análise de currículo.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Da prova de arguição

6.1.1. A prova de arguição destina-se a avaliar as habilidades e competências para atividade no ensino a distância e uso de informática. Observando os seguintes itens:

- a) capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação;
- b) conhecimentos básicos de informática;
- c) conhecimentos básicos na área de ensino a distância;
- d) compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.

6.1.2 A nota final da prova de arguição será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Avaliadora para cada um dos subitens dispostos no item 6.1.1.

6.1.3 O candidato convocado para a prova de arguição que não comparecer, na data e horário definido, será excluído do Processo Seletivo.

6.1.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 pontos na prova de arguição.

QUADRO I: Avaliação da prova de arguição:

Item	Descrição	PontuaçãoMáxima
a	capacidade de articulação dos conhecimentos específicos da área de atuação;	2,5
b	conhecimentos básicos de informática (correio eletrônico, Web, fórum, bate papo etc.);	2,5
c	conhecimentos básicos na área de ensino a distância;	2,5
d	compreensão do processo de ensino e aprendizagem em sala de aula.	2,5
	Total	10

6.2 Da análise de currículo:

6.2.1 Os títulos serão avaliados quando estes estiverem em conformidade com a formação mínima exigida e a atribuição de pontos será realizada conforme o disposto no Quadro II.

Quadro II: Pontuação.

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Quantidade Máxima	Valor Máximo
Atividades Didáticas			
Atuação como docente ou tutor no ensino superior a distância	0,2 por semestre	6 semestres	1,2
Atuação como docente no ensino superior presencial	0,1 por semestre	6 semestres	0,6
Cursos			
Doutorado	1,0 ponto	1	1,0
Mestrado	0,75 pontos	1	0,75
Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5 cada	2	1,0
Graduação na área do Curso	1,0 ponto	1	1,0
Graduação fora da área do Curso	0,5 pontos	1	0,5
Participação em eventos nos últimos 3 anos			
Como Palestrante, conferencista	0,2 por atividade	4	0,8
Como ouvinte	0,05 por atividade	5	0,25
Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária	0,2 por atividade	4	0,8
Publicações			
Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,5 por publicação	3	1,5
Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,2 por publicação	3	0,6
Total máximo de pontos			10,00

6.2.1.1. A nota do Currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item apresentado pelo candidato, em conformidade com o Quadro II.

6.3 A nota final será calculada pela média ponderada entre as notas obtidas na prova de arguição e análise de Currículo.

6.3.1 Cálculo da nota final, fórmula:

$$NF = (0,60 \times NA) + (0,40 \times NT)$$

onde,

NA : nota final obtida na prova de arguição;

NT: nota final obtida na avaliação de títulos.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.4.1 Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o candidato de idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.4.2 Persistindo o empate, será observada a seguinte ordem de critérios:

- 1º) maior nota na prova de arguição;
- 2º) mais experiência (comprovada) no ensino a distância;
- 3º) maior nota de avaliação de títulos do quadro II.

6.5 O resultado final será publicado pela Coordenação UAB no endereço eletrônico www.unitins.br na área de **concursos e seleções** conforme o cronograma do item 1.

VII - DAS VAGAS

7.1. Tutor Presencial*: (3 vagas no total).

Item	Pólo	Vagas	Formação mínima exigida
001	Palmas	01 – Núcleo UAB	Graduação em Comunicação Social e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.
002	Palmas	01 – Núcleo UAB	Graduação em Biblioteconomia e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.
003	Palmas	01 – Núcleo UAB	Graduação em Administração e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.

* O Tutor Presencial deverá ter disponibilidade de 12 horas semanais para atividades presenciais na sede da Unitins nos períodos matutino e vespertino a critério da Coordenação Geral da UAB/Unitins.

7.2. Tutor a Distância**: (2 vagas no total).

Item	Vagas	Formação mínima exigida
001	01 – Letras – Português e Espanhol	Graduação em Letras e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.
002	01 – Matemática	Graduação em Matemática e pós-graduação stricto sensu em andamento ou concluída ou pós-graduação lato sensu concluída.

** Os Tutores a Distância deverão ter disponibilidade para atuar, no mínimo 10 horas, junto a Coordenação do Curso na cidade de Palmas – Tocantins e deverão ter disponibilidade para deslocamento aos polos de oferta dos cursos, quando necessário. A UNITINS não se responsabiliza pelo deslocamento do tutor do local onde reside para o Campus de Palmas.

7.2.1. O candidato selecionado não poderá escolher o local de atuação para exercer a tutoria, ficando essa distribuição à critério da coordenação UAB e de curso se assim julgar necessário.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados para provimento de vagas. Os candidatos serão convocados conforme a necessidade do curso e disponibilidade de recursos disponibilizados pela CAPES.

7.4 A UNITINS reserva-se ao direito de cancelar a seleção frente a qualquer impeditivo financeiro, legal ou padrões da Capes podendo desta forma, se necessário, somente retardar o processo de convocação dos candidatos selecionados.

7.5 A UNITINS reserva-se ao direito de somente convocar os tutores selecionados, após a chegada dos recursos oriundos da instituição financiadora.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme cronograma no item 1.

8.2 O recurso deverá ser digitado enviado a UNITINS por meio eletrônico por meio do endereço **selecaoab@unitins.br**, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

8.3 O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso do não preenchimento das vagas, a Unitins se reserva o direito de designar profissionais comprovadamente capacitados para suprimento das vagas remanescentes.

9.2 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas e editais complementares.

9.3 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, prorrogável por igual período a critério da Instituição.

9.4 A inscrição implica no conhecimento e aceitação do Regulamento contido neste Edital.

9.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação acarretará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.6 Em caso de não participação ou atuação com desempenho não satisfatório no curso de Formação de Tutores para o Ensino a Distância o tutor selecionado poderá ser substituído. Nesse caso, o curso convocará o próximo da lista.

9.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UNITINS/ Coordenação UAB.

Palmas, 12 de setembro de 2013.

Coordenação UAB

X - ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
COORDENAÇÃO UAB****SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TUTORES
BOLISTA DA UAB/CAPEIS****INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	Email:	

ESCOLARIDADE:

Graduação (1):	Instituição:
	Ano de Conclusão:
Pós-Graduação*:	Instituição:
	Ano de Conclusão:

* MAIOR TITULAÇÃO;

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

MS Word Excel Power Point Email Web Fórum
 Bate-papo BrOffice (OpenOffice) Outros: _____

ÁREA DE INTERESSE(Ver item VII do edital):

VAGA: <input type="checkbox"/> TUTOR A DISTÂNCIA - ITEM: _____ [Conforme item 7.2 do Edital] <input type="checkbox"/> TUTOR PRESENCIAL - POLO: PALMAS

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas.

Loca/Data:

Assinatura do candidato

.....
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
108 Sul Alameda 11 Lote 03 - Caixa Postal 173,
CEP: 77020-122, PALMAS-TO

PROTOCOLO - VIA DO(A) CANDIDATO(A)**NOME:** _____

Recebemos a documentação para inscrição no Processo Seletivo UNITINS/UAB. Conforme Edital UAB N° 005/2013 de 12 de setembro de 2013. A coordenação não fará conferência da documentação no local da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade do candidato.

_____, ____/____/____.

Assinatura do responsável pelo recebimento

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por unidade	Documentos entregues	Quantidade de folhas entregues	Estimativa de pontuação
Documentação de inscrição				
a) Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme modelo disposto neste edital.	-			-
b) Currículo	-			-
Atividades didáticas devidamente comprovadas				
c) Atuação como docente/tutor no ensino superior a distância	0,20/semestre			
d) Atuação como docente no ensino superior presencial	0,10/semestre			
Formação devidamente comprovada				
e) Doutorado	1,0 ponto			
f) Mestrado	0,75 pontos			
g) Especialização (Carga horária mínima de 360 horas)	0,5 cada			
h) Graduação na área do Curso	1,0 ponto			
i) Graduação fora da área do Curso	0,5 ponto			
Participação em eventos nos últimos 3 anos devidamente comprovada				
j) Como Palestrante, conferencista	0,2 por atividade			
k) Como ouvinte	0,05 por atividade			
l) Participação em projetos de iniciação científica e de extensão universitária.	0,20 por atividade			
Publicações de caráter científico devidamente comprovadas				
m) Artigo em revista indexada (últimos cinco anos)	0,5 por publicação			
n) Outras publicações científicas não indexadas (últimos cinco anos)	0,20 por publicação			
Total máximo de pontos 10,00			TOTAL	

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea correspondente deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado, bem como preencher a estimativa de pontuação.

Contém _____ Folhas

Data: ___/___/2013